## D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL Extracto de Portaria n.º 556/2009 de 31 de Dezembro de 2009

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de Dezembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 38.000,00 €, ao Recolhimento, Jesus, Maria, José – Terceira, destinado à comparticipação aquisição de viatura adaptada a transporte de pessoas em cadeira de rodas.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

16 de Dezembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.